

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 83.878.892/0001-55 – NIRE 42300011274

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12.12.2024

SUMÁRIO DAS DECISÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, na Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., realizada nesta data, com início às 9 horas, de forma presencial, foram apreciados os seguintes assuntos:

DELIBERAÇÕES:

- 1 – Aprovado, por unanimidade, o Plano de Negócio - Comercialização Varejista, nos termos da NE-CA 2024.04.00112 e Deliberação da Diretoria Executiva 026/2024, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.
- 2 – Aprovada, por maioria, a realização dos procedimentos de licitação para contratação de empresa, ou consórcio de empresas, de Equipes de Manutenção para as Agências Regionais de Concórdia, Joaçaba e Videira, por um período de 48 meses, prorrogável mediante o seguimento do rito legal cabível, nos termos da NE-CA 2024.04.00120 e Deliberação da Diretoria Executiva 198/2024, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.
- 3 – Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc Holding, nos termos da NE-CA 2024.04.00114 e Deliberação da Diretoria Executiva 118/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 97.102.173,54, à razão de R\$ 2,375528111 por ação ordinária e R\$ 2,613080922 por ação preferencial. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 23 de dezembro de 2024, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 24 de setembro de 2024. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais, à razão de R\$ 1,187764056 por ação ordinária e R\$ 1,306540461 por ação preferencial. A data de pagamento do JCP declarado nesta data será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas devendo ser pagos até a data de 30 de dezembro de 2025.

4 - Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc Distribuição S/A, nos termos da NE-CA 2024.04.00115 e Deliberação da Diretoria Executiva 197/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Distribuição S.A. referente ao 4º trimestre do exercício de 2024. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JCP será deliberada em momento oportuno. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024.

5 - Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Celesc Geração S/A, nos termos da NE-CA 2024.04.00116 e Deliberação da Diretoria Executiva 027/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Geração S.A. referente ao 4º trimestre do exercício de 2024. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JCP será deliberada em momento oportuno. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024

6 – Aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social integralizado até o limite do capital social autorizado no Estatuto, com parte da reserva de lucros, na Celesc Distribuição S/A, nos termos da NE-CA 2024.04.00121 e Deliberação da Diretoria Executiva 203/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização.

7 – Aprovada, por unanimidade, a Política de Segurança da Informação, nos termos da NE-CA 2024.04.00113 e Deliberação da Diretoria Executiva 120/2024, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

8 – Aprovada, por unanimidade, a alienação de imóvel de propriedade da Celesc Distribuição S.A e sua desvinculação por Dispensa de Licitação – Joinville, nos termos da NE-CA 2024.04.00108 e Deliberação da Diretoria Executiva 204/2024, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização.

9 – Aprovada, por unanimidade, a proposta de contratação de empresas para execução do Projeto de Eficiência Energética, nos termos da NE-CA 2024.04.00110 e Deliberação da Diretoria Executiva 202/2024, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

10 – Proposta de 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e Resultados 2024 para os indicadores Perdas Totais e Perdas não Técnicas e Errata - NE-CA 2024.04.00110 e Deliberação da Diretoria Executiva 202/2024. O Conselho de Administração deliberou pelo retorno do tema à Diretoria Executiva a fim de adotar as providências conforme recomendação do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

11 – Aprovado, por unanimidade, o lançamento da “Chamada Pública 01/2024”, com vistas à seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI, nos termos da NE-CA

2024.04.00126 e Deliberação da Diretoria Executiva 122/2024, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

12 – Aprovada, por maioria, a Proposta de Orçamento 2025-2029, nos termos da NE-CA 2024.04.00125 e Deliberação da Diretoria Executiva 125/2024, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

13 – Aprovada, por maioria, a Proposta do Plano Diretor, Estratégico e Operacional ciclo 2025-2035 e Contrato de Gestão e Resultados 2025-2028, nos termos da NE-CA 2024.04.00122 e Deliberação da Diretoria Executiva 126/2024, com recomendação favorável do Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade.

14 – Aprovada, por maioria, a contratação de escritório de advocacia com notória especialização para patrocinar a defesa administrativa e/ou judicial contra o Auto de Infração PAF nº 17459.720040/2024-71, nos termos da NE-CA 2024.04.00127 e Deliberação da Diretoria Executiva 211/2024, com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Comitê de Finanças e Comercialização.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Julio Cesar Pungan

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores